



**ATA DA 1562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dezanove do mês de outubro do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima sexagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 45837/12-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-10-2012, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no Inciso XL, Artigo 13º, do Estatuto, a autorização para abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ 8.772.035,56** (oito milhões e setecentos e setenta e dois mil e trinta cinco reais e cinquenta e seis centavos); **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 35098/12-13, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da **TRANSBRASA TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;



**II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 42808/12-15, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da **ALPHAMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44622/12-10, **decidiu** autorizar a renovação do Certificado de Qualificação do **TGG – TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ S.A.**, para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 44080/12-49 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 18-10-2012, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na **Feira Internacional de Serviços para Gastronomia, Hotelaria e Turismo – FISTUR**, que acontecerá entre os dias 29 e 31 de outubro de 2012, no Palácio de Convenções do Anhembi, em São Paulo, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93. A participação é gratuita, devendo a CODESP arcar apenas com as despesas de montagem e desmontagem de estande, e demais custos operacionais; valor este estimado em **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), acrescentando ainda uma estimativa de despesas indiretas com 02 (dois) técnicos e o gerente, horas extras/técnicos 30 horas cada e transporte de partida e retorno a São Paulo; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 16964/00-43, **decidiu** autorizar a atualização do valor de **R\$ 71,07** (setenta e um reais e sete centavos) para **R\$ 74,45** (setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por homem/hora, para a disponibilização de Guardas Portuários requisitados, visando à prestação dos serviços a arrendatários, considerando que o valor mencionado contempla encargos sociais e taxa de administração; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 28005/11-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-10-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/05.2012, objeto de processo licitatório na modalidade de **Concorrência Pública**, celebrado em 10-02-2012, com a empresa **MENDES TUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de fornecimento de bilhetes aéreos domésticos e internacionais, compreendendo a



reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, bem como, a preparação de toda a documentação necessária para a emissão de passaporte e o respectivo visto e, também, quando solicitado pela CODESP, efetuar translados entre o aeroporto e o hotel, de acordo com especificações de serviços, a fim de acrescer o seu valor contratual em **25%** (vinte e cinco por cento), conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 04-10-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro de bens que integram o Patrimônio do Porto de Santos e do Porto de Laguna, pertencentes à União e/ou a CODESP, e os bens de terceiros enquanto sob a responsabilidade da CODESP ou em regime de arrendamento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais); **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 45096/12-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-09-2012, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de máquina cortadora de formulário contínuo, no valor global estimado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 44066/12-18 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-10-2012, **decidiu** autorizar a amortização e o pagamento do valor da **Ação de Repetição do Indébito**, movida contra esta Companhia e contra a União Federal, por **Fertimport S/A**, em tramitação junto à 1ª Vara Federal de Santos/SP, sob o nº 0203293-06.1994.4.03.6104, onde se discutia a devolução de valores pagos a títulos de **Adicionais de Tarifa Portuária – ATP**, no valor de **R\$ 1.696.937,78** (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), atualizado até junho/2012, podendo este valor sofrer alteração em razão



de sua atualização à data de sua realização. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Antonio Bautista Fidalgo  
**Superintendente Chefe de Gabinete  
e Secretaria Geral**